

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE n° 79/74

PARECER CEE n° 1/74

Aprovado por Deliberação  
de 11 de 01 de 1974

INTERESSADO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO : Plano de Aplicação do Salário-Educação - Quota  
Federal/1974.

CONSELHO PLENO

RELATOR : CONSELHEIRO ELOYRIO RODRIGUES DA SILVA

HISTÓRICO: Encaminhado pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação veio a este Conselho o Plano de Aplicação dos recursos oriundos do Salário-Educação - Quota Federal/1974. O encaminhamento se deu nos termos do Capítulo II, letra "a", inciso I alínea 1.2 da Sistemática Operacional do Departamento do Ensino Fundamental do Ministério da Educação, obedecida igualmente a legislação específica sobre o Salário-Educação - Decreto n° 55.551, de 12 de janeiro de 1965.

O documento - Plano de Aplicação - preparado pelos órgãos técnicos da Secretaria da Educação, é constituído de duas partes:

- a) Preparada pelo Fundo Estadual de Construções Escolares (FECE), diz respeito ao Projeto Operação Escola e inclui dois Subprojetos: Construção de Prédios Escolares e Ampliação de Prédios Escolares. O valor total a ser empregado pelo FECE nos dois subprojetos é de Cr\$ 13.413.293,80;
- b) Preparada pelo Centro de Recursos Humanos e Pesquisas Educacionais "Prof. Laerte Ramos de Carvalho", trata do desenvolvimento de dois Projetos: Reformulação de Currículos e Aperfeiçoamento e Treinamento de Professores para o Ensino Fundamental e Normal. O valor total dos recursos a serem aplicados pelo CERHUPE, nos dois Projetos é de Cr\$ 2.218.940,00.

Observa-se assim, que o valor global dos recursos do Salário-Educação - Quota Federal, para aplicação no Estado de São Paulo, no exercício de 1974, atinge a importância de Cr\$ 15.632.233,80.

APRECIÇÃO: Examinado o ponto de vista formal nada há que observar no documento. Ele foi preparado seguindo rigorosamente o roteiro e as recomendações contidas na Sistemática Operacional do Departamento do Ensino Fundamental para 1974. Nos últimos meses do ano que findou, o Ministério da Educação, através do DEF teve o cuidado de reunir num encontro em Belo Horizonte representantes de todos os Estados para o exame e discussão das alterações introduzidas

na Sistemática Operacional e que teriam vigência a partir do corrente exercício. A Secretaria da Educação de São Paulo também enviou seus representantes e em resultado o que temos em mãos para apreciação neste Conselho é um documento preparado de forma prática, racional, facilitando extremamente o trabalho de análise. É o que passaremos a fazer, para em seguida entrarmos no mérito dos projetos apresentados.

#### 1° - PROJETO OPERAÇÃO ESCOLA

Contém, conforme já se antecipou dois Subprojetos Construção de Prédios Escolares e Ampliação de Prédios Escolares. Em sua Justificativa diz o FECE que suas equipes de planejamento estudaram aprofundadamente a situação da rede escolar nos 571 municípios do Estado, "levando em conta os inúmeros fatores que se entrecruzam na problemática da rede física escolar e, intentando equacioná-los, foram, principalmente considerados: a situação de insuficiência, precariedade e obsolescência, a multiplicidade de novas exigências legais, a observância ao princípio de maximização de rendimento e minimização de tempo, esforços, recursos humanos e financeiros".

Após estudos tão acurados, o FECE optou, na aplicação dos recursos do Salário-Educação - Quota Federal de 1974, em dar "sequência aos trabalhos relativos a melhoria da rede escolar do 1° Grau da Grande São Paulo, zona urbana, objetivando a diminuição do déficit de salas de aula".

E diz ainda, o órgão de construções escolares do Governo Estadual: "Com tal recurso, só nos é possível atender parcialmente as necessidades, deixando para inclusão em outros planos as necessidades restantes".

Com tal critério foram escolhidas as localidades de Carapicuíba, Diadema, Embu Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos e Osasco, para receberem, cada uma, nova unidade de ensino de 1° grau. A localidade de Santa Isabel foi selecionada para inclusão no Subprojeto Ampliação de Prédios Escolares: um edifício da rede ali existente receberá mais quatro salas de aula.

Em resumo, o Subprojeto Construção de Prédios Escolares atenderá a seis municípios, adicionando-lhes mais 54 salas de aula comuns à sua rede escolar, 15 dependências para ensino de prática profissional e 103 locais classificados como "outras dependências",

será no total 14.068 m<sup>2</sup>, abrindo-se mais 7.900 vagas que estarão disponíveis no ano escolar de 1975. O total do recurso financeiro a ser alocado ao Subprojeto Construção de Prédios Escolares, em Despesas de Capital (Obras) será de Cr\$ 11.702.000,00.

No Subprojeto Ampliação de prédios Escolares, serão construídas 4 salas de aula comuns e outras dependências, num total de 488 m<sup>2</sup>, com o emprego de Cr\$ 370.000,00.

Portanto, o Projeto Operação Escola, em seu conjunto apresenta o seguinte esquema:

Prédios Novos	Cr\$ 11.702.000,00
Ampliação de Prédios	Cr\$ 3.70.000,00
Reserva Técnica	<u>Cr\$ 1.341.295,80</u>
Total	Cr\$ 13.413.293.80

(Observação: Os Quadros M e R, relativos a Metas e Custos e Destinação de Recursos, respectivamente, a apresentam-se com as colunas de totalização em divergência com o Quadro C, referente ao Cronograma de Execução Física e Financeira).

## 2° - PROJETO REFORMULAÇÃO DE CURRÍCULOS

Tem como objetivo dar prosseguimento aos trabalhos iniciados no exercício de 1973, de elaboração de instrumentos de avaliação, para "possibilitar o registro dos resultados da aprendizagem, tal que permita a comparação entre os resultados esperados e os resultados obtidos".

O prometo, a ser executado sob a responsabilidade do Centro de Recursos Humanos e Pesquisas Educacionais, inclui as seguintes etapas:

- a) Elaboração de documento sobre como proceder à operacionalização de objetivos para procedimentos de avaliação;
- b) Elaboração do documento relativo aos instrumentos de avaliação específicas de cada matéria;
- c) Aplicação experimental para testar a viabilidade das proposições;
- d) Reformulação das proposições face aos resultados da aplicação experimental.

Estarão envolvidos no Projeto 1 Coordenador, 15 Especialistas, 70 Professores de 1º Grau e 1 Datilógrafo.

O Cronograma prevê o desenvolvimento em 10 meses, com o emprego da importância de Cr\$ 130.000,00, através da seguinte distribuição:

Remuneração de Serv. Pessoais	Cr\$ 123.000,00
Reserva Técnica	Cr\$ 7.000,00
Total	Cr\$ 130.000,00

3º - PROJETO APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO DE PROFESSORES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E NORMAL

Este Projeto igualmente dá continuidade à ação desenvolvida em 1973, visando o aperfeiçoamento de Recursos Humanos da Rede Estadual.

Será desenvolvido através de dois Subprojetos:

a) Aperfeiçoamento de Recursos Humanos, com Cursos Tipo A, B e C;

b) Atualização de Recursos Humanos.

No primeiro Subprojeto serão atendidos professores da rede oficial que já tenham recebido treinamento sobre guias curriculares para a escola de 1º grau. Os cursos, dos Tipos A e B em número de 162, com 30 participantes cada, se desenvolverão no CERHUPE e em todas as sedes de Divisões Regionais de Ensino. No total, 4.860 professores alunos participarão desses cursos, que terão uma carga horária de 125 horas.

Os cursos de Tipo C se destinarão especificamente ao Vale do Ribeira, atingindo 80 alunos, distribuídos em 6 turmas. A carga horária prevista é de 150 horas.

Em síntese, o Subprojeto Aperfeiçoamento de Recursos Humanos absorverá Cr\$ 914.115,00, em Despesas Correntes, com a seguinte distribuição:

Material de Consumo	Cr\$ 263.525,00
Rem. Serv. Pessoais	Cr\$ 404.590,00
Encargos Diversos	<u>Cr\$ 246.000,00</u>
Total	Cr\$ 914.115,00

O Subprojeto Atualização de Recursos Humanos atingirá 5.140 especialistas, técnicos, administradores da rede oficial, sendo 108 delegados, 502 inspetores, 4.515 diretores e 15 supervisores. Serão ministrados ao todo 42 cursos, sediados em São Paulo e nas várias regiões do Interior, estando, igualmente, previsto um curso para o Vale do Ribeira.

Os dispêndios financeiros desse Subprojeto estão calculados em Cr\$ 1.028.169,40, assim distribuídos:

Material de Consumo	Cr\$ 616.000,00
Rem. Serv. Pessoais	Cr\$ 270.394,40
Outros Serviços Terceiros	Cr\$ 41.000,00
Encargos Diversos	<u>Cr\$ 100.775,00</u>
Total	Cr\$ 1.028.169,40

Em resumo, o Projeto Aperfeiçoamento e Treinamento de Professores para o Ensino Fundamental e Normal, em seu conjunto, apresenta o seguinte esquema:

Aperf. de Recursos Humanos	Cr\$ 9 14.115,00
Atualização de Rec. Humanos	Cr\$ 1.028.169,40
Reserva Técnica	<u>Cr\$ 146.655,60</u>
Total	Cr\$ 2.088.940,00

Temos, portanto, a síntese geral do documento submetido ao Conselho:

Projeto Operação Escola	Cr\$ 15.415.293,80
Proj. Reformulação Currículos	Cr\$ 130.000,00
Projeto Recursos Humanos	<u>Cr\$ 2.088.940,00</u>
Total Geral	Cr\$ 15.632.233,80

Em termos de mérito o que podemos falar sobre o documento não é muito: em geral ele atende à política da Secretaria da Educação e do próprio Ministério. Seu objetivo básico é o de proporcionar meios, oriundos do Salário-Educação, face a viabilizar a implantação da Lei federal n° 5.692/71.

Apenas temos que observar que na distribuição dos recursos, aliás procedida pelo próprio Ministério da Educação, através do DEF, não se atentou muito para a realidade paulista e assim, vemos que a área mais carente, a dos Recursos Humanos, coube a menor parcela. A rede física em São Paulo tem problemas, não há dúvida, mas

prioritariamente, tem-se que atacar o grande problema da preparação dos recursos humanos para a implantação da Reforma do Ensino do 1º e 2º Graus. Além do mais, que significação tem, em termos de rede física, beneficiar, aleatoriamente meia dúzia de pequenas comunidades de um conjunto de 570? O que é mais importante: construir mais 4 salas num prédio escolar, que já existe e que provavelmente não são muito bem utilizadas, ou preparar convenientemente os professores que ministram aulas nesse mesma prédio?

Numa situação como a que se apresenta, entretanto, não cabe a este Conselho senão recomendar que para o futuro os responsáveis pelo Planejamento da Educação façam um esforço para ajustar os seus critérios segundo as realidades de cada Estado, de cada região, ou mesmo de cada município brasileiro.

CONCLUSÃO: Em vista do exposto, votamos pela aprovação do Plano de Aplicação do Salário-Educação - Quota Federal/1974, submetido a este Conselho pela Secretaria da Educação e apresentamos ao Pleno o respectivo Projeto de Deliberação.

É o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 11 de janeiro de 1974.

a) Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva - Relator

\* \* \*

Aprovado por Deliberação na 536ª Sessão Plenária  
(Extraordinária), hoje realizada.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de janeiro de 1974.

a) JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - PRESIDENTE DO CEE